

A reunião de 30 de maio de 2018 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores: Francisca Parreira, João Luís Couvaneiro, Maria Teodolinda Silveira, Joaquim Estêvão Judas, José Manuel Gonçalves, Rui Jorge Martins, António Matos, Miguel Ângelo Salvado, Nuno Filipe Matias e Joana Mortágua.

## I PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a continuidade do gesto de reconhecimento da dedicação dos trabalhadores com 25 anos de serviço prestado na Câmara Municipal de Almada ou nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;

b) Aprovar a oferta de um *voucher* a utilizar em atividades relacionadas com turismo, lazer e cultura num valor até 500 €.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Saudar a realização da 19.ª edição da Marcha LGBTI+;

b) Em contacto com o movimento associativo e de ativistas LGBTI+, promover ou apoiar iniciativas de celebração da diversidade, de divulgação e de promoção da Marcha LGBTI+ junto da população de Almada.

### 1. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, MOBILIDADE E TRANSPORTES, REQUALIFICAÇÃO URBANA E CULTURA

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a 4.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Autorizar a dispensa do disposto no número 1 do artigo 61.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, para efeitos da celebração de contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações municipais, pelo valor de 1 734 000 €, acrescido de IVA, e prazo de 3 anos;



b) Autorizar a assunção de encargos plurianuais decorrentes da celebração do contrato em apreço, ao abrigo da autorização que lhe foi conferida pela Assembleia Municipal, prevista no ponto 6.2, número 1, alínea a), das Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano de 2018.

## 1.11. CULTURA

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o apoio à organização da 35.ª edição do Festival de Teatro de Almada, no montante de 225 000 €, à Companhia de Teatro de Almada. O apoio referido fica condicionado à entrega, pela entidade beneficiária, da documentação necessária à emissão da declaração de elegibilidade pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Almada.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta de protocolo a outorgar entre o Município de Almada e a Imagem – Associação de Artistas Plásticos do Concelho de Almada;

b) Aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 8500 €, à Imagem – Associação de Artistas Plásticos do Concelho de Almada, como comparticipação para execução do referido protocolo. O apoio referido fica condicionado à entrega, pela entidade beneficiária, da documentação necessária à emissão da declaração de elegibilidade pelos serviços competentes da Câmara Municipal de Almada.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no montante de 4000 €, à Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores, para apoiar a organização do 17.º Festival Nacional de Folclore de Almada.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar uma adenda à Tabela de Preços e para efeitos de comercialização, a fixação do preço de capa do livro *Quinta dos Frades. De Paço do Desembargador d'El-Rei a Museu da Cidade de Almada, 1366-2016*, no montante de 5 €, com IVA incluído;

b) Reservar para ofertas, distribuição pelas bibliotecas escolares e associativas, e permutas 150 exemplares;

c) Oferecer ao autor 100 exemplares pela cedência dos direitos de autor à Câmara Municipal de Almada.



## **2. ECONOMIA E EMPREENDEDORISMO, TURISMO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, OBRAS, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**

### **2.5. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a atribuição de 20 bolsas de estudo, no valor unitário de 1 000 €, a alunos que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior em cursos devidamente homologados para a obtenção do grau académico de licenciatura ou de mestrado e que respeitem as condições estipuladas no Regulamento;

b) Aprovar que o prazo de apresentação das candidaturas decorra de 18 de junho a 17 de julho de 2018, cumprindo os 30 dias seguidos, de prazo para formalização de candidatura;

c) Aprovar que as candidaturas sejam enviadas em suporte digital, através do preenchimento de um formulário *online*, ou presencialmente no atendimento da Direção Municipal do Desenvolvimento Social.

d) Aprovar o formulário para ser utilizado na formalização de candidatura, considerando que as alterações introduzidas facilitam a instrução e agilizam a análise do mesmo.

### **2.6. AÇÃO DESPORTIVA**

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito do Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», do Pavilhão Municipal do Laranjeiro e da Costa e Pavilhão da Escola Daniel Sampaio ai Almada Atlético Clube para a realização da 38.<sup>a</sup> edição do Torneio Cidade de Almada em Andebol.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a Minuta de Contrato de patrocínio desportivo, para efeitos da organização do evento «Mundialito – Almada 2018», a celebrar entre o Município de Almada e Beach Soccer Worldwide S.L., e a realizar no concelho de Almada, no período de 15 a 17 de Junho de 2018;

b) Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 76 000 €, para organização do referido evento desportivo.



### **3. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE**

#### **3.6. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou deferir o pedido de informação prévia de edificação n.º 50/17, através do requerimento n.º 24691/17.

### **4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO**

#### **4.2. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar os critérios abaixo indicados para atribuição de apoio aos participantes nas Marchas da Infância no ano 2018.

- Subsídio por criança (até 60 crianças): 10 € até ao limite de 600 €;

- Subsídio por adulto: 10 € (1 adulto por cada 15 crianças, até ao limite de 4 adultos e 40 €);

- No caso de Instituições/escolas de, para ou com crianças/jovens com deficiência – 1 adulto por cada 5 crianças.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a minuta do protocolo, com vista à comparticipação municipal na atividade promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Almada;

b) Aprovar a atribuição do apoio pecuniário, no montante de 2100 € para comparticipação dos encargos com a iniciativa SOS Ambiente na Praça S. João Batista no dia 06/06/2018;

c) Aprovar que as verbas serão entregues à entidade supramencionada após a apresentação dos documentos necessários para a emissão da respetiva declaração de elegibilidade pela unidade orgânica Municipal.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a Minuta de Protocolo de Parceria do Plano Municipal de Emergência Social;  
b) Aprovar a distribuição de uma verba no montante de 50 000 €, afeta ao Plano Municipal de Emergência Social, pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social subscritoras, para apoio às famílias em situação de emergência social, conforme se discrimina:



- Assistência Médica Internacional – 1500 €;
  - Associação Solidariedade e Desenvolvimento do Laranjeiro – 8000 €
  - Associação Vale de Acór – 1000 €
  - Centro Comunitário de Promoção Social do Laranjeiro Feijó – 2000 €;
  - Centro Social Paroquial de Cristo Rei – 7000 €;
  - Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Costa de Caparica – 14 000 €
  - Santa Casa da Misericórdia de Almada – 11 000 €: freguesias de Almada, Cova da Piedade, Cacilhas e Pragal; 5500 €: freguesias Caparica e Trafaria.
- c) Aprovar que as verbas serão entregues às entidades supramencionadas após a apresentação dos documentos necessários para a emissão das respetivas declarações de elegibilidade pela unidade orgânica Municipal.

## **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**